



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 493/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA BANCO BRADESCO S.A.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Banco Bradesco S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, por sua representante Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre setembro de 2023 a agosto de 2024, fica o contrato original reajustado em 4,24%.

Parágrafo primeiro: O período adotado para verificação da variação do IPCA-IBGE observa o período de publicação do Edital de Credenciamento n.º 1/2016, instrumento que dá origem à contratação da empresa anteriormente enunciada.

Parágrafo segundo: O presente reajuste está devidamente previsto no subitem 3.3 da Retificação 2 do Edital de Credenciamento n.º 1/2016, publicada em julho de 2021, ao qual está vinculado o Edital de Inexigibilidade de Licitação n.º 43/2023, do qual decorre o Contrato Original n.º 493/2023, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, passa a partir desta data a vigorar o valor contratual de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme disposições do quadro a seguir:

Item	Qtd	Unidade	Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
2	10000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do Correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.	3,50	35.000,00
3	10000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores	3,50	35.000,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unidade	Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
			arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto-Atendimento.		

Parágrafo único: Considerando os acréscimos observados, o valor global acumulado do contrato totaliza a importância de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 10 de setembro de 2024.

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

**Banco Bradesco S.A.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Roberto C. L. Kinast